



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia 30/04/2024

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Projeto de Lei nº 273/2023	Deputada Joilma Teodora	"Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais e maternidades, públicas e privadas, designarem local individual para acolhimento das gestantes cuja gestação termine em abortamento ou em morte perinatal no Estado de Roraima."	<i>meton</i>
Projeto de Lei nº 300/2023	Deputada Tayla Peres	"Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso, violência e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Estado de Roraima."	<i>Claudio Pierro</i>

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024

Deputado Claudio Cirurgião
Presidente da Comissão